

**CONSIDERANDO** a notícia veiculada no último dia 07 de fevereiro corrente, por meio da Nota de Esclarecimento oriunda da Secretaria Estadual de Saúde – SES-PE, acerca da existência de dois casos suspeitos para doença meningocócica no Presídio de Vitória de Santo Antão, com ocorrência de um óbito;

**CONSIDERANDO** que as medidas de controle epidemiológico já foram tomadas em prol dos servidores e reeducandos do Presídio de Vitória, pela SES-PE, em parceria com Secretaria de Saúde de Vitória e a Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES, contudo, por medida de segurança, todas as visitas no final de semana foram suspensas;

**CONSIDERANDO** as solicitações feitas pelos juízes criminais no sentido de serem autorizadas as remarcações das audiências que envolverem réus custodiados na Unidade Prisional de Vitória - PVSA, até que seja normalizada a situação;

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º RECOMENDAR** a todos os magistrados com competência criminal, em especial da 4ª Circunscrição, que se abstenham de realizar audiências com réus e testemunhas custodiados na Unidade Prisional de Vitória de Santo Antão, nos próximos 05 (cinco) dias, a fim de evitar propagação de doença contagiosa.

**Art. 2º ORIENTAR** que as audiências porventura não realizadas em decorrência dos réus estarem custodiados na unidade prisional de Vitória de Santo Antão, sejam redesignadas para data não superior a 50 (cinquenta) dias, mediante encaixe na pauta.

**Art. 3º DETERMINAR** que os magistrados comuniquem ao Conselho da Magistratura todas as audiências que forem redesignadas com fundamento na presente Portaria.

**Art. 4º ATRIBUIR** à Assessoria Especial Técnica da Presidência o dever de comunicar o teor da presente Portaria, por malote digital, a Unidade Prisional de Vitória de Santo Antão, bem como a SERES, dando ciência, ainda, ao Ministério Público, Defensoria Pública e OAB.

Publique-se.

Recife, 10 de fevereiro de 2020.

**Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**

**Presidente**

**Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo**

**Corregedor-Geral da Justiça**

#### **RESENHA – TRIBUNAL PLENO**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO, REALIZADA EM **06.02.2020**, ÀS 11H, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, ESTANDO PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES: JONES FIGUEIRÊDO ALVES, JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS, JOVALDO NUNES GOMES, FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES, ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, ANTÔNIO DE MELO E LIMA, ANTONOR CARDOSO SOARES JÚNIOR, JOSÉ CARLOS PATRIOTA MALTA, ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, MAURO ALENCAR DE BARROS, FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, JOSÉ IVO DE PAULA GUIMARÃES, JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, ITABIRA DE BRITO FILHO, ALFREDO SÉRGIO MAGALHÃES JAMBO, ROBERTO DA SILVA MAIA, JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA, ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES, STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, EVANDRO SÉRGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO, DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA, EUDES DOS PRAZERES FRANÇA, CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES, FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA, MÁRCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, JOSÉ VIANA ULISSES FILHO, SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO, DEMÓCRITO RAMOS REINALDO FILHO E HONÓRIO GOMES DO RÊGO FILHO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA, LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO, MARCO ANTÔNIO CABRAL MAGGI, ALBERTO NOGUEIRA

**VIRGÍNIO, ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO MARTINS, RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, CLÁUDIO JEAN NOGUEIRA VIRGÍNIO E ÉVIO MARQUES DA SILVA.**

**ASSUNTOS:**

**1. PROCESSO Nº 012/2019-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**R ELATOR:** EXMO. DES. JOVALDO NUNES GOMES

**Decisão :** “POR MAIORIA DE VOTOS, FOI APROVADA A PROPOSTA ORIGINÁRIA. DIVERGIRAM OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA E JOSÉ ULISSES VIANA FILHO, APENAS NO SENTIDO DE SUPRIMIR O ART. 2º, REFERENTE À EXCLUSÃO DE CARGOS”.

**2. PROCESSO-TP Nº 001/2020 - DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE EMENDA REGIMENTAL QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 395, DE 29/03/2017 – RITJPE - CRIA A COMISSÃO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**

**RELATOR:** EXMO. DES. JOVALDO NUNES GOMES

**Decisão :** “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI APROVADO O PROJETO DE EMENDA REGIMENTAL, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO”.

**3. ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2020 A FEVEREIRO/2022 .**

**Decisão :** “ ELEITOS E DECLARADOS EMPOSSADOS OS SEGUINTE DESEMBARGADORES:

**MEMBROS TITULARES:**

Exmo. Des. Fernando Eduardo de Miranda Ferreira – Presidente

Exmo. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello

Exmo. Des. Josué Antônio Fonseca de Sena

Exmo. Des. Alfredo Sérgio Magalhães Jambo

Exmo. Des. Honório Gomes do Rêgo Filho”.

**4. ELEIÇÃO DOS MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2020 A FEVEREIRO/2022 .**

**Decisão:** “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DELIBERADO QUE OS SUPLENTE SERÃO ESCOLHIDOS PELO PRESIDENTE DE CADA COMISSÃO”.

**5. ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO DE ÉTICA E DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2020 A FEVEREIRO/2022 .**

**Decisão:** “ ELEITOS E DECLARADOS EMPOSSADOS OS SEGUINTE DESEMBARGADORES:

**MEMBROS TITULARES:**

Exmo. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves – Presidente

Exmo. Des. Antônio de Melo e Lima

Exmo. Des. Itamar Pereira da Silva Júnior

Exmo. Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva

Exmo. Des. José Viana Ulisses Filho”.

6. ELEIÇÃO DOS MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2020 A FEVEREIRO/2022 .

**Decisão :** “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DELIBERADO QUE OS SUPLENTE SERÃO ESCOLHIDOS PELO PRESIDENTE DE CADA COMISSÃO”.

7. ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO DE SEGURANÇA, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2020 A FEVEREIRO/2022 .

**Decisão:** “ELEITOS E DECLARADOS EMPOSSADOS OS SEGUINTE DESEMBARGADORES:

**MEMBROS TITULARES:**

Exmo. Des. Fausto de Castro Campos – Presidente

Exmo. Des. Itabira de Brito Filho

Exmo. Des. Antônio Carlos Alves da Silva

Exmo. Des. Eudes dos Prazeres França

Exmo. Des. Évio Marques da Silva”.

8. ELEIÇÃO DOS MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2020 A FEVEREIRO/2022 .

**Decisão :** “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DELIBERADO QUE OS SUPLENTE SERÃO ESCOLHIDOS PELO PRESIDENTE DE CADA COMISSÃO”.

9. ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO DE SAÚDE, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2020 A FEVEREIRO/2022 .

**Decisão:** “ELEITOS E DECLARADOS EMPOSSADOS OS SEGUINTE DESEMBARGADORES:

**MEMBROS TITULARES:**

Exmo. Des. Marco Antônio Cabral Maggi – Presidente

Exmo. Des. Alberto Nogueira Virgínio

Exmo. Des. Roberto da Silva Maia

Exmo. Des. José Carlos Patriota Malta

Exmo. Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio”

10. ELEIÇÃO DOS MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2020 A FEVEREIRO/2022 .

**Decisão :** “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DELIBERADO QUE OS SUPLENTE SERÃO ESCOLHIDOS PELO PRESIDENTE DE CADA COMISSÃO”.

11. ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2020 A FEVEREIRO/2022 .

**Decisão:** “ELEITOS E DECLARADOS EMPOSSADOS OS SEGUINTE DESEMBARGADORES:

**MEMBROS TITULARES:**

Exmo. Des. Jones Figueirêdo Alves – Presidente

**Exmo. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção**

**Exmo. Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo”.**

**12. ELEIÇÃO DOS MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2020 A FEVEREIRO/2022 .**

**Decisão : “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DELIBERADO QUE OS SUPLENTE SERÃO ESCOLHIDOS PELO PRESIDENTE DE CADA COMISSÃO”.**

**13. ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSO À JUSTIÇA E CIDADANIA (ELEITA EM 27/11/2019), PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2020 A FEVEREIRO/2022 .**

**Decisão: “ELEITOS E DECLARADOS EMPOSSADOS OS SEGUINTE DESEMBARGADORES:**

**MEMBROS TITULARES:**

**Exmo. Des. Antenor Cardoso Soares Júnior – Presidente**

**Exmo. Des. Agenor Ferreira de Lima Filho**

**Exmo. Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho”.**

**14. ELEIÇÃO DOS MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSO À JUSTIÇA E CIDADANIA, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2020 A FEVEREIRO/2022 .**

**Decisão : “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DELIBERADO QUE OS SUPLENTE SERÃO ESCOLHIDOS PELO PRESIDENTE DE CADA COMISSÃO”.**

**15. HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL PLENO D O ATO AD REFERENDUM Nº 77, DE 24/01/2020, PUBLICADO NO DJe Nº 18/2020, DE 27/01/2020, QUE PRORROGA O PRAZO DE ATUAÇÃO DA 3ª CÂMARA EXTRAORDINÁRIA CRIMINAL.**

**Decisão: “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI REFERENDADO OS TERMOS DO ATO Nº 77, DE 24/01/2020”.**

**16. HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL PLENO D O ATO AD REFERENDUM Nº 86, DE 28/01/2020, PUBLICADO NO DJe Nº 20/2020, DE 29/01/2020, QUE PRORROGA O PRAZO DE ATUAÇÃO DA 3ª CÂMARA EXTRAORDINÁRIA CÍVEL.**

**Decisão: “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI REFERENDADO OS TERMOS DO ATO Nº 86, DE 28/01/2020”.**

**Recife, 06 de fevereiro de 2020.**

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

**Secretário Judiciário**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**DESPACHO**

Defiro os Pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelo Núcleo de Movimentação de Desembargadores e informações do NCFM.

Recife, 10/02/2020